

# 2º Caderno

## PUBLICIDADE LEGAL

Nº 43 - Ano 92

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa torna público que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará conforme segue: **Pregão Eletrônico 06/2024** - Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de material biológico para atender as necessidades do HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTA ROSA. **Data de Abertura: 07/08/2024 às 08h.** O edital em seu teor encontra-se a disposição na Seção de Material e Patrimônio. **Telefone para contato:** (55) 3513-5150 e no site: [www.fumssar.com.br](http://www.fumssar.com.br). Santa Rosa, 24 de julho de 2024. **Rogério Silva dos Santos** - Diretor de Gestão Administrativa FUMSSAR.

### MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024.** O Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que o edital de pregão presencial nº 08/2024, destinado a aquisição de equipamento de saúde, foi rerratificado, ficando designado para o dia 06 de agosto de 2024, às 14h30m a solenidade de recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos pelo site [www.itatibadosul.rs.gov.br](http://www.itatibadosul.rs.gov.br) ou junto a Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845, Fone (54)3528-1170 em horário de expediente. Itatiba do Sul, 23 de julho de 2024. Valdemar Cibulski, Prefeito Municipal.

**CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A.** CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 433.000.1535-1 **Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária.** Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de julho de 2024, às 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Deliberar sobre a homologação do aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), cuja proposta foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de junho de 2024; (b) Deliberar sobre a subscrição parcial do aumento de capital; (c) Deliberar sobre as sobras de ações; (d) Deliberar sobre a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital homologado; (e) Deliberar sobre a alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a fim de incluir as atividades de Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente (Código 10.02 - CNAE: 8219-9/99) e, de Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo (Código 10.05 - CNAE: 8211-3/00); e (f) Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento de capital homologado e a inclusão das novas atividades, se assim aprovado. Porto Alegre, RS, 22 de julho de 2024. **Sérgio Antônio Linck de Mello Saraiva** - Presidente do Conselho de Administração.

**SIND FUNC**  
**EDITAL ASSEMBLEIA GERAL DE RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**  
O Sindicato dos Substitutos, Escriventos, Datilógrafos e Atendentes dos Registros de Imóveis, Registros Cíveis das Pessoas Naturais, Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas, Registros de Títulos e Documentos, Registros Especiais, Ofícios de Registros Públicos, Tabelionatos, Protestos de Títulos Ofícios Distritais e Ofícios de Sede Municipal da Região Metropolitana de Porto Alegre e Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul, entidade Sindical de primeiro grau inscrito no CNPJ de nº 93.850.188/0001-48, por sua presidenta Rosane Kraemer, convoca todos os integrantes da categoria supracitada da sua base territorial nos municípios de São Leopoldo, Porto Alegre, Alvorada, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Dois Irmãos, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Ivoti, Nova Hartz, Parobé, Portão, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Viamão, Triunfo, Arroio dos Ratos, Barão, Barra do Ribeiro, Brochier do Maratá, Butiá, Capão da Canoa, Capela de Santana, Charqueadas, Cidreira, General Câmara, Igrejinha, Imbé, Montenegro, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Rolante, São Jerônimo, São Sebastião do Cai Santo Antônio da Patrulha, Taquara, Tavares, Torres, Tramandaí e Três Coroas, todos no estado do Rio Grande do Sul, para participarem da assembleia geral com a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da ata nº 04 de 10/02/1992 que deliberou sobre a extensão da base territorial; 2) Ratificação do estatuto aprovado na assembleia geral de 10/02/1992; e, 3) Deliberação sobre a situação da extensão de base no município que antes era Brochier do Maratá, que deu origem a dois municípios. A Assembleia Geral será realizada no dia 08/08/2024, no endereço: Rua Primeiro de Março nº 81, sala 16 - centro - São Leopoldo/RS, com primeira chamada às 18:00h, segunda e última chamada às 18:30h com qualquer número de presentes. Subscritor: Rosane Kraemer, Presidente SINDIFUNC/RS. São Leopoldo/RS, 22 de julho de 2024. **Rosane Kraemer**

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTE PROCESSOS LICITATÓRIOS:** **Licitação nº 68/2024, PE nº 58/2024** - Abertura: 08/08/2024, às 09h30min - Registro de Preço para aquisição de Toners, Kit Cilindros e Cartuchos para Impressoras do Município de São Francisco de Paula/RS. **Licitação nº 35/2024, PE nº 28/2024** - Abertura: 15/08/2024, às 09h30min - Fornecimento, garantia e assistência técnica de uma Plantadeira adubadeira hidráulica pivotada e uma Colhedora de forragens que serão cedidas à Associação dos Produtores Rurais do Lajeado Grande do Município de São Francisco de Paula-RS. Informações disponíveis no site: [www.saofranciscodepaula.rs.gov.br](http://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br). As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. 24 de julho de 2024. Marcos André Aguzzolli, Prefeito.

**Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha de Gravataí**  
Gravatá | Porto Alegre | Cachoeirinha | Alvorada | Viamão | Glorinha | Santo Antônio da Patrulha e Osório | Rio Grande do Sul | CNPJ: 90.793.977/0001-04  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL.** O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha de Gravataí, CNPJ 90.793.977/0001-04, com base territorial nos municípios de Gravataí, Porto Alegre, Cachoeirinha, Alvorada, Viamão, Glorinha, Santo Antônio da Patrulha e Osório/RS, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve convocar todos os trabalhadores da categoria profissional com exceção dos trabalhadores da empresa **Prometeon Tyre Group**, para assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 30 de julho de 2024 das 6:00 horas às 18:00 horas, ambiente virtual acessando diretamente o site do sindicato, [www.stiabrs.com.br](http://www.stiabrs.com.br), no link que indica **VOTAÇÃO**, somente trabalhadores da categoria profissional poderão votar, se não for da categoria e votar estará incorrendo em crime de falsidade. Convocamos a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **NOTA I:** Tendo o sindicato já comprovado a maior participação de trabalhadores (maior número) nas assembleias na forma on-line em virtude de serem pequenas empresas e base territorial extensa, a mesma será realizada de forma ON LINE. **NOTA II:** A diretoria do sindicato apresenta sugestão **PUBLICADA NO SITE DO SINDICATO** [www.stiabrs.com.br](http://www.stiabrs.com.br), buscando atender as expectativas dos trabalhadores, todavia buscando atender a legislação é necessário aprovação da proposta via assembleia e posteriormente votação da proposta que for apresentada pelo sindicato patronal e/ou empresas. **ORDEM DO DIA** 1 - Autorização para o sindicato negociar a pauta de reivindicações elaborada nos seguintes termos: a) renovação das cláusulas sociais com correção inflacionária (INPC) daqueles com reflexo econômico, conforme pauta anexa no site [www.stiabrs.com.br](http://www.stiabrs.com.br); b) Correção salarial medida pela inflação do período; c) Aumento real de 2%; d) Contribuição assistencial nos mesmos patamares dos anos anteriores; e) Autorização para o presidente do Sindicato instaurar o processo de revisão de Dissídio Coletivo caso não vingue o processo de convenção coletiva de trabalho; f) Autorização para o presidente do sindicato afirmar acordo em nome da categoria em relação à Convenção Coletiva e o acordo judicial na hipótese de Dissídio Coletivo a vigorar a partir de 1º de Setembro 2024. Gravataí, 23 de julho de 2024. Flávio de Quadros, Diretor Presidente.

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
A Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRP-RS), Miriam Cristiane Alves, cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca aos psicólogos do Estado do Rio Grande do Sul com inscrição principal e em pleno gozo de seus direitos, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia 24 de agosto de 2024, no Auditório do CRPRS, situado na Av. Protásio Alves, nº 2854/401, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, às 9h, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) das/os psicólogas/os inscritas/os, e às 9h30min, em segunda convocação, com qualquer número de psicólogas/os presentes. Ordem do Dia: a) fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2025; b) fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2025.  
MIRIAM CRISTIANE ALVES  
Conselheira Presidente

**ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA BRIGADA MILITAR**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Presidente da Associação dos Oficiais da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar - ASOFBM, cumprindo disposição da alínea "a" do art. 21º do Estatuto da entidade, **CONVOCA** a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: 1) Análise da Tramitação do projeto de reajuste salarial; 2) Assuntos gerais. AAGE acontecerá na modalidade híbrida simultaneamente na sede da Entidade, sito à Rua Castro de Menezes, n. 270, nesta Capital, e através do link: <https://us02web.zoom.us/j/81113607486?pwd=FiNdavnJPYScp9cgZnQxM6so2xxJ.1ID> da reunião: 811 1360 7486, no dia 29 de julho de 2024, às 9h30min em primeira chamada e, com qualquer número de associados, às 10h, em segunda chamada. Porto Alegre, 22 de julho de 2024. Marcelo Pinto Specht, Presidente da Asofbm

**TRAMONTINA S. A., CUTELARIA**  
Carlos Barbosa - RS - CNPJ nº 90.050.238/0001-14 - NIRE: 43300005071  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 26 de abril de 2024, às 10h00min. (dez horas), na sede social da Companhia sita na Av. Ivo Tramontina, nº 1.024, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. 2. **PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. Jonathan Piva de Almeida; e, Secretária, o Sr. Carina Cainelli. 4. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** No Jornal do Comércio Impresso (JC-I), no "Segundo Caderno" e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828/2019, com acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>), no "Caderno Publicidade Legal", sendo que o a) **Aviso aos Acionistas/2024** não foi publicado considerando que o b) **Balanco Patrimonial/2023** o foi no dia 15/03/2024, em tempo hábil, na forma da lei, sendo no JC-I às págs. 14 e 19 e no JC-D à pág.3; e, o c) **Edital Convocação aos Acionistas** nas edições de 18, 19 e 22/04/2024, sendo no JC-I, dia 18 pág. 1, dia 19 pág. 1 e dia 22 pág. 1; e no JC-D, dia 18 pág. 7, dia 19 pág. 9 e dia 22 pág. 1, respectivamente. 5. **ORDEM DO DIA: I - EM AGO:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo; II - EM AGE: 1. Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e 2. Sua consequente alteração estatutária. 6. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos acionistas presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, **deliberou e aprovou**, no que coube: I - **EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 6.1) Aprovou as contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 que, pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 15 de março de 2024, cuja Ata encontra-se arquivada na Companhia e de uso exclusivo interno, foram previamente examinados e recomendado fossem apreciados, para fins de deliberação por esta AGO. Com aprovação pela unanimidade dos acionistas. Ainda, consignou-se que compareceram a Sra. Sandra Artus (Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.) e a Sra. Mirna Mocellin (representante da administração) no conclave, a primeira por vídeo conferência e a segunda presencialmente, prestando os esclarecimentos necessários às acionistas minoritárias Ampar Emp. e Participações Ltda. e N3PAR Ltda. 6.2) O lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal e da Provisão para Distribuição do Dividendo Mínimo Obrigatório, resultou na importância de R\$ 93.805.382,81, o qual, somado ao saldo do exercício anterior resulta em R\$ 94.274.550,11 e que consta no Balanco Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, somado à conta Reversão da provisão para dividendo mínimo, no valor de R\$ 1.914.395,57, visto que não haverá distribuição de dividendos, resultando, ao final, em R\$ 96.188.945,68, que permanecerá nessa conta e sua destinação será deliberada em uma nova assembleia. 6.3) Tendo sido apresentada declaração de renúncia às suas remunerações por todos os Conselheiros de Administração, em declaração apartada de 24 de abril de 2024, na qual abdicam do recebimento de seus honorários; em ato contínuo, a Assembleia aprovou por unanimidade os honorários da Diretoria, na importância global de até R\$ 420.000,00 mensais; e do Conselho Consultivo, na importância global de até R\$ 50.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do mesmo Conselho. II - **EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 6.4) A inclusão, no objeto social da Companhia, das atividades de: 1) CNAE 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 2) CNAE 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3) CNAE 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 4) CNAE 4687-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; 5) CNAE 4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; 6) CNAE 4687-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; e a incorporação destas atividades, com as anteriores, também em suas filiais, dando, em consequência, a nova redação ao Capítulo I, em seus artigos e parágrafos correspondentes do Estatuto Social, como abaixo consta. 6.4.1) A Filial 01, com CNPJ/MF nº 90.050.238/0006-29, incorpora a atividade de CNAE 2441-5/02 Produção de laminados de alumínio. 6.4.2) A Filial 03, com CNPJ/MF nº 90.050.238/0009-71, incorpora as atividades de 1) CNAE 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos; 2) CNAE 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3) CNAE 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 4) CNAE 4687-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; 5) CNAE 4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; e, 6) CNAE 4687-7/03 Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos. 6.4.3) A Filial 05, com CNPJ/MF nº 90.050.238/0011-96, criada em 05/05/2022 através da Reunião do Conselho de Administração, conforme sua Ata registrada na JucisRS sob o nº 8295689 em 23/05/2022, sita no município de Bento Gonçalves, RS, na Rodovia RS 444, KM 18,9, nº 1371 CA, Linha Leopoldina, CEP 95711-970, altera seu endereço para a cidade de Carlos Barbosa, RS, na Estrada Municipal CB-002 - Desvio Machado, Distrito Sede, CEP 95185-000, e altera também o seu nome de fantasia para CUTELARIA DEPOSITO FECHADO DESVIO MACHADO, conforme a nova redação abaixo dada no Capítulo I, Art. 2º, § 2º do E. S. 6.5) Dar nova redação ao **CAPÍTULO I** do Estatuto Social para registrar as alterações antes procedidas, como abaixo segue: **CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO, INÍCIO E DURAÇÃO - Artigo 1º - TRAMONTINA S. A., CUTELARIA** ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado regida por este Estatuto Social ("Estatuto") e pela legislação aplicável. **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Ivo Tramontina, nº 1.024, CEP 95185-000. **Parágrafo Primeiro -** Por ato da Diretoria, obtida prévia autorização do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e manter filiais, fábricas, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, destacando, se for o caso, o capital necessário. **Parágrafo Segundo -** A Companhia possui as seguintes filiais: **FILIAL Nº 01**, sita na Avenida Raul Giacomoni, nº 2.700, Bairro Desvio Machado, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.050.238/0006-29 e NIRE 43902004935, com o objeto social de: exploração da indústria metalúrgica; a fabricação e o comércio atacadista e varejista, a importação e exportação de cutelarias, utilidades domésticas, demais artigos ligados ao ramo, equipamentos de execução automática de áudio, vídeo e outros, inclusive jukeboxes; comércio atacadista e varejista de produtos de limpeza e higiene doméstica; e, revenda de produtos de terceiros; a produção de laminados de alumínio; sem capital destacado, com o nome de fantasia de CUTELARIA DIVISÃO STARFLON; **FILIAL Nº 02**, sita na Rua Maurício Cardoso, nº 348, Bairro Centro, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.050.238/0008-90 e NIRE 43901180845, como depósito fechado auxiliar da empresa, sem capital destacado e com o nome de fantasia de CUTELARIA DEPOSITO FECHADO CENTRO; **FILIAL Nº 03**, sita na Avenida Raul Giacomoni, nº 2.700, Prédio TC 11, Bairro Desvio Machado, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.050.238/0009-71 e NIRE 43900871381, com objeto social de depósito para reciclagem de resíduo industrial; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; e, comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; sem capital destacado e com o nome de fantasia de CUTELARIA RECICLAGEM; **FILIAL Nº 04**, sita na Avenida Ivo Tramontina, nº 1.251, Prédio TC 29, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.050.238/0010-05 e NIRE 43902004927, como depósito fechado auxiliar da empresa, sem capital destacado e com o nome de fantasia de CUTELARIA DEPOSITO FECHADO TRIÂNGULO; e, **FILIAL Nº 05**, sita na Estrada Municipal CB-002 - Desvio Machado, Distrito Sede, Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.050.238/0011-96 e NIRE 43902150524, como depósito fechado auxiliar da empresa, sem capital destacado e com o nome de fantasia de CUTELARIA DEPOSITO FECHADO DESVIO MACHADO. **Artigo 3º -** O objeto social da Companhia é a exploração da indústria metalúrgica; a fabricação e o comércio atacadista e varejista, a importação e exportação de cutelarias, utilidades domésticas em geral, ferramentas agrícolas, materiais de pesca; demais artigos ligados ao ramo; equipamentos de execução automática de áudio, vídeo e outros, inclusive jukeboxes; produção de laminados de alumínio; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; comércio atacadista e varejista de produtos de limpeza e higiene doméstica; revenda de produtos de terceiros; a reciclagem de materiais; e, reflorestamentos. **Parágrafo Único -** A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá participar no capital social de outras sociedades ou consórcio de empresas. **Artigo 4º -** A Companhia inicia suas atividades no dia 09 de janeiro de 1961 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia. Carlos Barbosa, RS, em 26 de abril de 2024. (Ass.) Jonathan Piva de Almeida - Presidente; Carina Cainelli - Secretária; p/CRPAR Participações Ltda., Jonathan Piva de Almeida - OAB/RS 82.314; p/BEMPAR Participações Ltda., Jonathan Piva de Almeida - OAB/RS 82.314; p/Renato Tramontina Empreendimentos e Participações Ltda., Carina Cainelli - OAB/RS 112.225; p/N3PAR Ltda., Gustavo Stenzel Sanseverino - OAB/RS 102.193; Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Sr. Gilberto Eugênio Manfroi. 8. **AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Carlos Barbosa, RS, em 26 de abril de 2024. Jonathan Piva de Almeida - Presidente. Carina Cainelli - Secretária. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10453118 em 11/07/2024 da Empresa TRAMONTINA S.A. CUTELARIA, CNPJ 90.050.238/0001-14 e Protocolo nº 24/152440-7, de 06/05/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

### Prefeitura Municipal de Bom Princípio

**RETIIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N. 009/2024**  
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados a retificação do edital e anexos, definindo-se **08 de AGOSTO de 2024, às 09 horas**, a abertura da sessão pública da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresa, com julgamento pelo menor preço global, para pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização da **Rua Alfredo Nicolau Reichert**. Edital e informações junto à Comissão de Licitações na Prefeitura, [compras@bomprincipio.rs.gov.br](mailto:compras@bomprincipio.rs.gov.br) ou [www.bomprincipio.rs.gov.br](http://www.bomprincipio.rs.gov.br). Bom Princípio, 22 de julho de 2024. **FABIO PERSCH**, Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE VALE REAL

**EDITAL Nº 019/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de galerias pluviais na Estrada Morro Gaúcho Oeste e Rua Carlos Muller. Interessado: **MUNICÍPIO DE VALE REAL**. Data de Abertura das Propostas: **13/08/2024 às 09:00 horas**. Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Referência de Tempo: Horário de Brasília. Valor Estimado Global da Contratação: R\$ 347.930,22. Modo de Disputa: Aberto, art. 56-1, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **PEDRO KASPARY**, Prefeito Municipal.